



**Possoli Caminhões Ltda.**  
Rod BR 277 Km 582,3 S/N Tel. 45 3227-2022  
Fax 3227-2022 e-mail: [possoli@possoli.com.br](mailto:possoli@possoli.com.br) CNPJ 04.640.295/0001-11

Cascavel 04 de março de 2022

**Ao**  
**Pregoeiro**  
**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**  
**Processo Administrativo Nº29**  
**Dia 08/04/2022 as 09:00horas**

## IMPUGNAÇÃO

Em face do descritivo **Termo de Referência Características técnicas Modelo Nº 07 do Objeto**, a solicitação – **potência mínima de 310cv, cambio com mínimo de 12 marchas a frente, capacidade da basculante 14m<sup>3</sup> e aço de construção da caçamba LNE 38 HARDOX 400.**

Venho através deste, apresentar pedido de impugnação, solicitando ao Pregoeiro a inclusão da opção da **potência mínima de 300cv, cambio de mínimo de 10 marchas a frente, mínimo de caçamba de 12m<sup>3</sup>, mínimo de aço de construção de SAE 1020 –ASTM A-36, Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo (espessura 1/4”), Reforço externo da caçamba confeccionado em chapa de aço dobradas em perfil “U” (espessura 4,25mm).**

Neste ato apresento orçamento do caminhão **IVECO TECTOR 260E30 6X4 EQUIPADO COM CAÇAMBA DE 12m<sup>3</sup>**, configuração de caminhão para tal **aptidão com PBT de 23.000 Kg com tração 6x4 caminhão e caçamba** que vendemos e entregamos para vários municípios, órgãos públicos e empresas privadas no Brasil, com esta configuração de caminhão 6x4 com motor potência de 300cv e cambio de 10 marchas a frente e PBT de 23.000Kg e caçamba de 12m<sup>3</sup>, sem que isso traga alguma desvantagem na sua utilização, **Iveco Tector 260E30 6x4 orçamento e catálogo técnico de informações em anexo**, este orçamento serve para o departamento de licitação possa aferir a configuração do caminhão Iveco para qual pedimos adequação do edital onde deixe a possibilidade de participarmos deste processo licitatório.

Devo afirmar que a configuração solicitada no termo descrito técnico deste edital, indica sinais de direcionamento para produto específico.

Quanto a configuração da caçamba extremamente superdimensionada para tal aplicação (Caçamba com configuração solicitado em aço HARDOX 400 e capacidade de 14m<sup>3</sup> é para caminhão com PBT superior ao solicitado no edital de uso fora de estrada ex.: mineração e obras com área de circulação restrita por transportar mais do que capacidade legal pela lei de trânsito brasileira) outro ponto a salientar uma caçamba construída em hardox seu peso muito grande tirando a capacidade de carga legal do caminhão.

Neste sentido, referente a solicitação da **caçamba de 14m<sup>3</sup>**, o tamanho solicitado não condiz capacidade para um caminhão com **PBT de 23.000kg**, uma caçamba de **14m<sup>3</sup>**, carregado em sua totalidade faria que o caminhão trabalhasse **acima de sua capacidade legal e técnica**; exemplo **(um metro cubico de pedra/areia com peso em média de 1,500Kg x14 = 21.000Kg) tendo em vista que, uma única carga estaria com peso acima da capacidade legal em 7.000Kg** e assim o caminhão estaria trabalhando fora da lei de peso e balança do transporte brasileiro atual e também além da capacidade para caminhão de **PBT 23.000kg**. É necessário frisar que o ideal para a configuração de um caminhão 6x4 com PBT de 23.000Kg, equipado com caçamba para um PBT de 23.000Kg, é uma de caçamba de 12m<sup>3</sup>.

Justifica a alterar a capacidade da caçamba para 12m<sup>3</sup> para que o caminhão atenda a lei de balança do código de trânsito brasileiro.

Visto isto, o fato de não incluir a opção acima mencionada solicitado, o **Município de Bom Sucesso do Sul - PR**, está impossibilitando a participação de uma marca nacional e tradicional de caminhões neste certame, assim, desperdiçando a chance de obter o **melhor preço**.

Deste modo, visto que o aumento da competitividade entre os licitantes, geraria ao Município uma maior economicidade.

Neste seguimento, vale destacar, na atual configuração do edital solicitado, está inviabilizando a ampla competitividade entre os licitantes.

Ademais, a busca por melhor condição de compra, é o maior intuito de uma licitação é o que esperamos dos gestores públicos na administração dos recursos. Outro ponto a salientar é que, as alterações acima requeridas não trarão nenhum prejuízo na utilização deste veículo, está por sua vez, é tão somente uma equalização do edital para que possamos participar desta licitação.

**Diante de todo exposto, requer:**

- a) Inclusão também para esta opção – (Potencia mínima de 300cv).
- b) Cambio mínimo de 10marchas a frente
- c) Alteração da especificação de Aço de construção da Caçamba
- d) Alteração do tamanho da caçamba para 12m<sup>3</sup>
- e) Anexo orçamento do caminhão Iveco Tector 260E30 6x4 com caçamba de 12m<sup>3</sup>

Atenciosamente em mais, subscrevemo-nos,

Cascavel 04 de março de 2022

Genaro Dutra Jr.  
RG 3023924-5 CPF: 433-971.319-87

Possoli Caminhões Ltda.  
Deptº Venda a governo  
45 99971 3417/ 45 3227 2022  
e-mail: [genarodutra@possoli.com.br](mailto:genarodutra@possoli.com.br)  
e-mail: [vendas@possoli.com.br](mailto:vendas@possoli.com.br)

04.640.295/0001-11

POSSOLI CAMINHÕES  
LTDA.

ROD. BR 277 - KM 582 + 300MT  
CENTRALITO - CEP 85803-650  
CASCAVEL - PARANÁ

**Descritivos do referido Edital**

2. CHASSI DE CAMINHÃO		
2.1. MOTOR		
2.1.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.1.2. Potência (CV)	310 CV	
2.2. TRANSMISSÃO		
2.2.1. Número de marchas à frente	12 (doze) a frente	

(kg)		
2.3.4. Peso bruto total homologado (kg)	23.000 Kg	
2.3.5. Distância entre eixos dianteiro e traseiro	Comercial com instalação de Caçamba	

3. CAÇAMBA BASCULANTE MEIA CANA		
3.1. CAPACIDADE (m <sup>3</sup> )	14,0 (quatorze) m <sup>3</sup>	
3.2. AÇO DE CONSTITUIÇÃO DA CAÇAMBA E ESTRUTURA	Longarinas em Aço LNE 38 e a Caçamba em aço HARDOX 400	
3.3. COMPRIMENTO ÚTIL	Indicar	
3.4. LARGURA	Indicar	
3.5. ALTURA	Indicar	
3.6. PESO (kg)	Indicar	
3.7. Laterais, tampa traseira, parte frontal (mm)	9.50mm	
3.7.1. Fundo da Caçamba	12.50mm	